DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUSITANTE

Unidade Solicitante: Licitação
Responsável pela solicitação: Diretoria
Email: ipreaf@ipreaf.com.br
Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO TEMÁTICA, FORNECIMENTO DE BEBIDAS, BARRAS DE GELO E CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA O EVENTO "JANTAR DANÇANTE DOS APOSENTADOS – ANOS 80"**, destinados a proporcionar momento de integração, confraternização e valorização dos aposentados vinculados ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

(X) Prestação de Serviço não continuado;
( ) Prestação de serviço continuado;
( ) Obras e serviços de Engenharia;
(X) Material de Consumo;
( ) Material permanente/Equipamentos;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF possui a necessidade de promover ações de integração, convivência e valorização dos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, fortalecendo os vínculos entre os beneficiários e a instituição.

Nesse contexto, faz-se necessária a realização de evento comemorativo e de confraternização destinado aos aposentados, proporcionando ambiente adequado para interação social, reconhecimento e participação dos segurados em atividades promovidas pelo Instituto.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF tem entre suas atribuições o desenvolvimento de ações voltadas ao bem-estar, à valorização e à integração dos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município. Nesse sentido, a realização de eventos de confraternização constitui importante instrumento para fortalecer o relacionamento entre os beneficiários e a instituição, promovendo a participação social e o

reconhecimento daqueles que contribuíram para o desenvolvimento da Administração Pública Municipal ao longo de suas carreiras.

O evento “Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80” tem como objetivo proporcionar um momento de convivência, celebração e interação entre os aposentados, em ambiente adequado e acolhedor. A iniciativa busca incentivar a aproximação entre os segurados, resgatar memórias afetivas por meio da temática proposta e oferecer uma experiência de lazer e integração social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a valorização dos beneficiários do Instituto.

A não realização do evento implicará na ausência de uma importante ação institucional destinada à promoção da convivência e do reconhecimento dos aposentados, reduzindo as oportunidades de integração social proporcionadas pelo IPREAF. Dessa forma, a adoção das medidas necessárias para viabilizar sua realização mostra-se compatível com os objetivos institucionais da entidade e com o interesse público envolvido.

5. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de promover a integração, a confraternização e a valorização dos aposentados vinculados ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, sugere-se a contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de buffet, decoração temática além disso a realização do evento demanda o fornecimento de bebidas, gelo e conjuntos de mesas e cadeiras, indispensáveis para assegurar o conforto dos participantes, a adequada acomodação do público e o correto atendimento durante toda a programação, do evento “Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80”.

A solução proposta contempla o fornecimento da alimentação, a ambientação temática do local do evento, bebidas em temperatura adequada e conforto na acomodação dos convidados, proporcionando uma experiência mais completa e reforçando o caráter institucional da ação desenvolvida pelo IPREAF.

Considerando as características dos objetos, a solução será executada por meio de contratações parceladas, em lotes distintos, correspondentes aos serviços de buffet, decoração temática, bebidas e gelo em barra, e conjunto de mesas e cadeiras, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação de empresas especializadas e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir, no mínimo:

- Prestação dos serviços de buffet e decoração temática para a realização do evento "Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80";

- Fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, utensílios e mão de obra necessários à execução dos serviços contratados;

- Disponibilização de cardápio compatível com a natureza do evento e com a quantidade estimada de participantes;

- Preparação, transporte, montagem, reposição e organização dos itens de alimentação durante a realização do evento;

- Execução da decoração temática inspirada nos anos 80, incluindo montagem e desmontagem dos elementos decorativos necessários à ambientação do local;

- Fornecimento de bebidas (água com e sem gás, refrigerantes e demais itens especificados pela Administração), em conformidade com as quantidades contratadas, devidamente acondicionadas, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de consumo;

- Fornecimento de barras de gelo produzidas em conformidade com as normas sanitárias vigentes, devidamente acondicionadas, transportadas e disponibilizadas em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento;

- Disponibilização dos conjuntos de mesas e cadeiras em quantidade compatível com o número estimado de participantes, em perfeitas condições de conservação, higiene e uso, compreendendo o transporte, montagem, distribuição conforme orientação da Administração e retirada após o encerramento do evento;

- Cumprimento dos padrões de qualidade, higiene e segurança aplicáveis aos serviços de alimentação, bem como às normas sanitárias relacionadas ao armazenamento, transporte e fornecimento das bebidas e do gelo;

- Responsabilidade da contratada por todos os custos decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, montagem, desmontagem, instalação, acondicionamento, equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e demais despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto;

- Responsabilidade da contratada por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual;

- Realização dos serviços e fornecimentos nas datas, horários e local definidos pela Administração, assegurando que toda a estrutura, bebidas, gelo, mobiliário

e demais itens estejam disponíveis antes do início do evento e aptos à conferência pela fiscalização.

Os requisitos apresentados são considerados indispensáveis para assegurar a adequada realização do evento, garantindo conforto, organização, segurança, qualidade dos serviços e infraestrutura compatível com o público estimado, de modo a atender plenamente às necessidades institucionais do IPREAF e aos objetivos da contratação.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

LOTES DE SERVIÇOS/PRODUTO		
Lote	**Descrição da Necessidade**	**Quantidade Estimada**
01	Serviço de buffet (entrada, jantar e sobremesa)	250 pessoas
02	Decoração da entrada do evento	01 unidade
	Decoração da pista de dança com temática anos 80	01 unidade
	Decoração da cabine de fotos com temática anos 80	01 unidade
	Decoração da frente do palco com temática anos 80	01 unidade
	Arranjo Floral mesa buffet	02 unidades
	Toalha/Saia de Mesa	02 unidades
	Centros de mesa	42 unidades
	Toalhas de mesa	42 unidades
	Tampões de mesa	42 unidades
03	Água com e sem gás	260 unidades
	Refrigerante	125 litros
	Barras de gelo	250 kg
04	Conjunto de mesas e cadeiras	42 unidades

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Lote 01 – Serviços de Buffet: R$ 19.158,33 (Dezenove mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos);

Lote 02 – Serviços de Decoração Temática: R$ 14.082,00 (Quatorze mil e oitenta e dois reais);

Lote 03 – Fornecimento de bebidas e barra de gelo: R$ 1.547,72 (Mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos);

Lote 04 – Conjunto de mesas e cadeiras: R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais);

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 35.544,05 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 20

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 25

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 Prazo de Entrega/Execução

O evento ocorrerá no dia **26 de agosto de 2026**, com início às **17h30**. Em razão da natureza do objeto, os serviços de decoração, ambientação e organização do espaço deverão estar integralmente concluídos e aptos para utilização até as **16h00** da data de realização do evento.

Os **conjuntos de mesas e cadeiras** deverão ser entregues, montados e devidamente distribuídos no local do evento até as **08h30 do dia 26 de agosto de 2026**, permitindo a organização dos ambientes e a conferência pela fiscalização da Administração.

As **bebidas e as barras de gelo** deverão ser entregues no local do evento até as **16h00** do dia **26 de agosto de 2026**, em perfeitas condições de acondicionamento, conservação e consumo, observadas as especificações e quantidades estabelecidas na contratação.

O serviço de buffet deverá ser executado durante o evento, observando o cronograma estabelecido pela Administração. As entradas deverão ser servidas a partir das **18h00**, com a recepção dos convidados, e o jantar terá previsão de início às **20h00**, contemplando o fornecimento e a adequada prestação dos serviços correspondentes às entradas, jantar e sobremesas.

A contratada deverá planejar e disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e logísticos necessários para assegurar o cumprimento dos horários estabelecidos e a adequada execução dos serviços e fornecimentos durante todo o período do evento, responsabilizando-se por eventuais atrasos ou intercorrências que comprometam a realização da programação.

10.2 Local e horário da prestação de serviço

Os serviços deverão ser prestados na sede do Coração Missionário no endereço Rua Padre Sebastião Santana Silva, 1030 - E, Alta Floresta - MT, 78580-000.

11. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01: Vanessa Bezerra dos Santos - Presidente
Membro 02: Bruna Patrícia de Lara - Membro
Membro 03: Stéfani de Souza Ferrareis - Membro

Alta Floresta-MT, 24 de julho de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.08.10 11:35:34 -04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF